

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 1º SEMESTRE DE 2024**

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL DE
COMPATIBILIDADE CURRICULAR**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo, TORNA PÚBLICA a lista de candidatos aprovados na 1ª Fase – Análise Documental de Compatibilidade Curricular do Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 1º Semestre de 2024.

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | CAMPUS DE INTERESSE | SEMESTRE de APROVAÇÃO |
|------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------------------|
| 6468 | ALINE GRAZIELE MARTINS DA ROCHA MOTTA | 38859542812 | MEDICINA ITAPETININGA | 2 |
| 6432 | AMANDA DE OLIVEIRA PINTO | 52726794823 | MEDICINA SÃO PAULO | 2 |
| 6485 | AMANDA MOURA TAHARA | 52750617812 | MEDICINA SÃO CAETANO DO SUL | 2 |
| 6472 | ANDRE ANJOS CANGUEIRO SILVA | 31126082830 | MEDICINA SÃO PAULO | 2 |
| 6315 | BIANCA CAMARGO MAZZONI | 53567256807 | MEDICINA SÃO CAETANO DO SUL | 2 |
| 6494 | BIANCA CAMARGO MAZZONI | 53567256807 | MEDICINA SÃO PAULO | 2 |
| 6324 | BRUNA MENGHINI FERNANDES | 31863686851 | MEDICINA SÃO CAETANO DO SUL | 2 |
| 6321 | CAROLINA AGUIAR DE TOLEDO | 54523277893 | MEDICINA SÃO PAULO | 2 |
| 6322 | CAROLINA DE CAMARGO VEROLESE OLIVEIRA | 40011702800 | MEDICINA ITAPETININGA | 2 |
| 6323 | CLÉBER BUENO DE ALMEIDA | 21409892875 | MEDICINA ITAPETININGA | 2 |
| 6318 | DANIEL GIATTI DE SOUSA | 39388542860 | MEDICINA SÃO CAETANO DO SUL | 2 |
| 6319 | DANIEL GIATTI DE SOUSA | 39388542860 | MEDICINA SÃO PAULO | 2 |
| 6347 | GABRIEL BODNARCZUK GOMES | 52887050893 | MEDICINA SÃO CAETANO DO SUL | 2 |
| 6353 | GIULIA GUEICHA DE OLIVEIRA | 47189565876 | MEDICINA SÃO PAULO | 3 |
| 6503 | JOSÉ PEREIRA GOMES NETO | 36989910801 | MEDICINA ITAPETININGA | 2 |
| 6499 | JULIA CRUZ CORRÊA | 52577968809 | MEDICINA ITAPETININGA | 2 |

| INSCRIÇÃO | NOME | CPF | CAMPUS DE INTERESSE | SEMESTRE de APROVAÇÃO |
|-----------|---|-------------|-----------------------------|-----------------------|
| 6349 | JULIANA FERNANDES DE ORNELAS | 30821549804 | MEDICINA SÃO CAETANO DO SUL | 2 |
| 6463 | KARINA GRANATO MAGALHAES PIFANO | 01261205790 | MEDICINA ITAPETININGA | 2 |
| 6470 | LARISSA ANDRESSA GOMES LÚCIO DE MEDEIROS PASSOS | 06769839440 | MEDICINA SÃO PAULO | 2 |
| 6385 | LAURO DE TOLEDO RUSSO | 44551441880 | MEDICINA SÃO PAULO | 2 |
| 6441 | MARIA GABRIELA SANTOS TONELLO | 43722711827 | MEDICINA SÃO PAULO | 5 |
| 6464 | MARINA TAMBELLI RIBEIRO | 54730545877 | MEDICINA ITAPETININGA | 2 |
| 6374 | RAFAELA TAHAN LIGERI | 36069802802 | MEDICINA SÃO CAETANO DO SUL | 2 |
| 6467 | RENATO DE OLIVEIRA MORETTI | 43084880875 | MEDICINA SÃO PAULO | 5 |
| 6454 | SUE HELEN DOMINGUES DE ANDRADE LIMA | 40717477819 | MEDICINA ITAPETININGA | 2 |
| 6366 | VALQUIRIA ROCHA VIVAS DA SILVEIRA | 70278631460 | MEDICINA SÃO PAULO | 2 |
| 6443 | VICTÓRIA GIULIA RAMOS RODRIGUES | 48938301800 | MEDICINA ITAPETININGA | 4 |

Reforçamos que o Edital de Abertura do Processo Seletivo assim dispõe:

1. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao Processo Seletivo;
- b) à aplicação da Análise documental de compatibilidade curricular;
- c) à divulgação dos resultados da Análise documental de compatibilidade curricular;
- d) à aplicação da Avaliação Cognitiva (prova);
- e) à divulgação das questões da Avaliação Cognitiva (prova) e dos gabaritos preliminares;
- f) à divulgação dos resultados finais.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do referido evento.

- 7.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a qual se referem.
- 7.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado ao evento diverso do questionado.
- 7.2.3. Não serão aceitos os recursos fora dos procedimentos e das vias determinadas pela instituição organizadora.

- 7.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente pelo e-mail: transferenciamedicina@online.uscs.edu.br.
- 7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.
- 7.6. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.
- 7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 7.8. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.11. Não serão aceitas vistas de prova, revisão de recurso ou recurso de gabarito definitivo.
- 7.12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 7.13. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 7.15. Serão indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desprezite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
 - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais *online*".
- 7.16. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo por meio do site da USCS www.uscs.edu.br, não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de até 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

São Caetano do Sul, 13 de novembro de 2023.

Prof. Silton Marcell Romboli
Pró-Reitor de Graduação